



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | 20230331071217  |
| <b>Título</b>                          | DECRETO 02/2023 - FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI nº 14.133/NLL |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 31/03/2023 19:14  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 31/03/2023 19:14  |
| <b>Data de circulação</b>              | 31/03/2023  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01213-A, data 31/03/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA                                   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original            |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 31/03/2023 — Edição 01213-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230331071217&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:55